



## EDITAL N. 1/2023: MÍDIA EDUCAÇÃO

### 1. INICIATIVA:

#### 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

## 1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS EM MÍDIAEDUCAÇÃO:

Este edital é voltado para as práticas mídiaeducativas na escola.

A importância da mídiaeducação nos contextos escolares vem sendo apontada pela necessidade de promover a apropriação crítica das diferentes mídias e suas respectivas linguagens por aqueles que integram a comunidade escolar, como fator essencial de inclusão social e de desenvolvimento da cidadania digital. Portanto, as práticas mídiaeducativas envolvem o desenvolvimento de habilidades necessárias para a leitura crítica das mensagens veiculadas pelos diferentes meios, para a compreensão e a análise crítica do contexto midiático na atualidade, assim como aquelas voltadas para a produção autoral de narrativas, em diferentes plataformas, conforme apontam organismos internacionais, organizações da sociedade civil e especialistas, além de documentos oficiais relacionados às políticas educacionais, como a Base Nacional Comum Curricular.

A Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro é uma das pioneiras nesse campo, com a realização de diversas ações e projetos envolvendo diferentes mídias ao longo de sua trajetória. Neste contexto, esta cartografia proposta pela MultiRio dá foco na participação e na apropriação das diferentes mídias envolvidas pelas práticas pedagógicas, reconhecendo sua contribuição no favorecimento do protagonismo e no compartilhamento horizontal das experiências em cada unidade que compõe a Rede.

A presença das mídias nas práticas pedagógicas pode ocorrer de diferentes modos e envolve: sua utilização como recurso de apoio ao trabalho docente; a análise crítica de suas mensagens; as reflexões sobre os modos como estudantes, educadores e famílias se relacionam com estas mídias; e a produção e compartilhamento de conteúdos autorais (vídeos, animações, games, podcasts, jornais, memes etc). A partir dessa compreensão, serão privilegiadas neste edital as práticas nas quais esta integração evidencie os caminhos de apropriação percorridos em cada sala de aula de modo original e criativo, oportunizando a todos os envolvidos a ampliação e qualificação de suas possibilidades de **ACESSAR, ANALISAR, PRODUZIR E COMPARTILHAR** informações e conhecimentos.

## 2. PARTICIPAÇÃO

### 2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

### 2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

- A)** ter sido iniciada ao menos **6 MESES** antes da inscrição no edital (ou seja, setembro/2022 e;
- B)** ter estado ativa até, no mínimo, **JANEIRO DE 2021** (ou seja, não são válidas ações encerradas em 2020 ou antes).

### 2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários,

dúvidas, propostas de parceria, entre outros] em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- A)** Título da prática \*
- B)** Autores(as) \*
- C)** Escola/CRE \*
- D)** Ano(s) de escolaridade envolvido(s) \*
- E)** Minibiografia do responsável (+ foto) \*
- F)** Cargo/função \*
- G)** Objetivos
- H)** Período de realização \*
- I)** Relato de prática \*
- J)** Habilidades curriculares desenvolvidas \*
- K)** Palavras-chave \*
- L)** Páginas ou perfis do projeto na internet
- M)** Resultados/Impactos observados
- N)** Contato [e-mail @rioeduca.net e telefone] \*
- O)** Registros
- P)** Autorizações de imagem, voz e de uso da obra

#### 3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- Na minibiografia **(E)**, o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;
- O relato de prática **(I)** deve abranger descrição geral constando, até 2 mil caracteres (com espaço): o público envolvido; a metodologia aplicada; as habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas e; a articulação com o projeto político-pedagógico da unidade escolar;

- As palavras-chave **(κ)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(m)** devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(o)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
  - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
  - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
  - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
  - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- É imprescindível a autorização de imagem e som (autorizações escolares não valem para esta plataforma); No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos ou de profissionais da Rede, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente e/ou da pessoa adulta. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra.

### 3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para [multirio@rioeduca.net](mailto:multirio@rioeduca.net).

## 4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

### 4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

#### CRITÉRIOS GERAIS:

**A)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);

- b)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- c)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- d)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- e)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

#### **CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DESTE EDITAL:**

- f)** Modo(s) de integração da(s) mídia(s) à cultura da turma/escola/comunidade na qual se ambienta a prática;
  - g)** Apropriação crítica de linguagens e conteúdos por parte dos estudantes, ampliando suas formas de ser, estar e interagir no/com o mundo.
- Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta.

#### **4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?**

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

#### **4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?**

- As inscrições para esse edital vão até **31/05/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de mídiaeducação serão divulgados até o dia **01/08/2023** pelos canais da MultiRio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.